

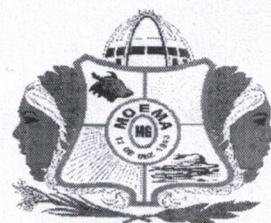
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Araelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **AUTO POSTO FERNANDES LTDA – CNPJ nº 30.066.425/0001-64**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Rogério Fernandes de Lima**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II, “d” e Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Nos termos da Cláusula 2ª da ARP, o valor do item óleo diesel S-500 passa a vigorar com o valor unitário de R\$6,03 (seis reais e três centavos), acompanhando as variações de mercado, a partir de 14/08/2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 13 de agosto de 2024.

Araelson Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Contratante

Rogério Fernandes de Lima

Auto Posto Fernandes Ltda

Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF

838.144.186-2

2ª

CPF

031.228.016.55